



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 921 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17003919/08 – 14.848, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar a **MUDA FORTE PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº **04.907.695/0001-40**, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **82 m (oitenta e dois metros)**, localizado na **Fazenda Souzinha, Rodovia GO-415, km 01, zona rural**, coordenadas geográficas _____, município de **Leopoldo de Bulhões**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **5.500 l/h (cinco mil e quinhentos litros por hora)**.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o **GEÓLOGO JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CREA-GO Nº 4384/D**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **12** dias do mês de **Novembro** de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos